

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PATOPREV

1. **Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025**, às 09h00min (nove horas) reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da autarquia PATOPREV, situada na Rua Tapajós, nº 64, 1º andar – sala 102, Centro, nesta cidade de Pato Branco os membros do Comitê de Investimentos.
2. Foram confirmadas as presenças do Diretor Presidente da Autarquia, Ademilson Cândido Silva, do Presidente do Comitê de Investimentos e Diretor Administrativo Financeiro da Autarquia, Luan Leonardo Botura, da Gestora de Recursos e Diretora de Benefícios da Autarquia, Eliane Del Sent Catani, e dos membros Carlos Henrique Galvan Gnoatto e Cássio Aurélio Teixeira, representantes do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Autarquia, respectivamente. Desta forma, estando todos os membros presentes, confirmando o quórum presencial.
3. Na presente reunião tivemos a participação dos seguintes convidados: Marcos Augusto Paro de Almeida, consultor financeiro e responsável comercial e atendimento aos clientes da LDB Consultoria Financeira Ltda, e da instituição financeira Estoril Investimentos, representada por Leandro Strasser, assessor de investimentos.
4. A pauta para a execução das atividades, que se tornou o foco da discussão entre os presentes: 1) Apresentação institucional Estoril Investimentos; 2) Participação do consultor financeiro Marcos Augusto Paro de Almeida com análise acerca da conjuntura econômica e cenários; 3) Análise e avaliação da carteira de investimentos na competência agosto de 2025, com a performance dos fundos de investimentos e seus respectivos índices de referência; 4) Análise e aprovação da minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; 5) Análise do fluxo de caixa (receitas e despesas) da Autarquia; 6) Sugestões de aplicação das receitas e resgate para pagamento das despesas.

1) ESTORIL INVESTIMENTOS

1. Participando de forma remota através da plataforma de videoconferência Google Meet®, Leandro Strasser deu início à sua apresentação abordando sua história de vida, carreira profissional e como se tornou colaborador da Estoril Investimentos. Na sequência falou sobre o ramo de atuação da empresa e seus parceiros institucionais. Leandro comentou que a Estoril trabalha com a distribuição de fundos de investimento

de todos os segmentos, distribuição de CDBs, Letras Financeiras, Títulos Públicos e, por fim, apresentou cursos voltados para a área de investimentos que a empresa ministra para seus clientes de forma gratuita. Leandro comentou a Estoril foi fundada em 2014 e atualmente possui 1,6 bilhões de reais distribuídos dentre os produtos ofertados.

2) CONSULTORIA FINANCEIRA E ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA E CENÁRIOS

1. A reunião prosseguiu com a participação de Marcos Augusto Paro de Almeida, nosso consultor financeiro, representando a LDB Consultoria Financeira, de forma remota através do software de videoconferência Zoom Meeting. Igualmente às reuniões anteriores, Marcos fez um breve panorama sobre os números de agosto de 2025, principais fatos econômicos e políticos que estão impactando o mercado financeiro, destacando o arrefecimento do IPCA, especulações sobre uma possível queda da Selic, além da continuidade do risco elevado no campo político, sem previsão de melhoras no curto prazo. Este risco político está fazendo com que títulos com vencimento mais longo estejam com as taxas mais baixas e os títulos com vencimento mais curto estejam com taxas mais “gordas”, fator que causa estranheza em parte dos economistas e estudiosos do mercado financeiro.
2. Juntamente a isso, este Comitê se utilizou do relatório disponibilizado pela equipe da nossa consultoria, “Relatório Macroeconômico Setembro 2025”, do qual podemos destacar alguns pontos.
3. A dinâmica do “tarifaço” segue ditando as regras do jogo no cenário global. A atividade econômica global exibe notável resiliência no terceiro trimestre, crescendo a uma taxa anualizada de 1,7%. Este desempenho é atribuído, em parte, à implementação mais gradual das tarifas de importação pelos Estados Unidos e também devido desempenhos positivos nas economias da Zona do Euro e da Ásia.
4. O cenário macro global está em processo de reequilíbrio, impulsionado pela recomposição das cadeias de produção, realinhamentos geopolíticos estratégicos e a normalização das condições financeiras.
5. Outro fator é a desvalorização do Dólar, isto é, no curto prazo a moeda americana tende a beneficiar a condução da política monetária em mercados emergentes, mas o aumento das taxas longas pode, a médio prazo, encarecer o financiamento e restringir o investimento.

6. Nos Estados Unidos, a perspectiva segue sendo de flexibilização da Política Monetária. O Federal Reserve (FED) está posicionado para iniciar um ciclo de flexibilização monetária, com um corte de 25 pontos-base em setembro. Esta decisão reflete o reconhecimento de que os riscos associados ao mercado de trabalho tornaram-se mais tangíveis. As expectativas do mercado precificam dois movimentos de corte de 25 pontos-base no segundo semestre de 2025: um em setembro e outro em dezembro, com uma pausa em outubro.

7. Na Zona do Euro, a política monetária deve permanecer estável no curto prazo. O Banco Central Europeu (BCE) sinaliza que está confortável em manter a taxa de juros em 2% ao ano, uma vez que a economia demonstra resiliência, o mercado de trabalho se mantém aquecido e a inflação caminha, mesmo que lentamente, em direção à meta. A expectativa do mercado por um corte de juros ainda em 2025 foi substituída por uma projeção de início do ciclo de flexibilização monetária apenas no primeiro semestre de 2026. Essa visão é reforçada pelos dados de inflação de agosto, que mostraram um leve avanço na inflação geral para 2,1% ao ano, enquanto o núcleo da inflação se manteve estável em 2,3% pelo quarto mês consecutivo. Em síntese, os riscos permanecem sob controle, com a inflação convergindo, a atividade econômica resistindo e as instituições fiscais sólidas. Este quadro sustenta a postura cautelosa do BCE, que adia qualquer corte de juros para o próximo ano.

8. Em território nacional, nossa consultoria destacou o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2026, encaminhado pelo Governo ao Congresso, no qual apresentou as estimativas iniciais para a economia e as contas públicas. Os pontos principais incluem meta fiscal, com a manutenção do objetivo de alcançar um superávit primário equivalente a 0,25% do PIB e proposta de salário mínimo de R\$ 1.631,00, o que representa um aumento de 7,4% em relação a 2025. Além disso, as projeções indicam um aumento de 8,9% nas receitas (com base na aprovação de novas medidas de arrecadação) e de 7,5% nas despesas, impulsionado pela desaceleração dos gastos com a Previdência Social. Neste sentido, a análise do mercado sugere que as estimativas de receita são bastante otimistas, enquanto as de despesas parecem subestimadas. Essa discrepância é comum e deve ser corrigida durante a tramitação do projeto no Congresso, prevista para novembro, quando as projeções serão revisadas.

9. O consultor Marcos Almeida expressou a expectativa de que a taxa Selic tende a cair, impulsionada pela desaceleração da atividade econômica no país. Ele sugeriu

que este cenário pode levar o Banco Central a rever suas projeções, podendo a taxa básica de juros encerrar o ano de 2025 em 14,50%.

10. Para finalizar o tópico relacionado à conjuntura econômica, os membros do Comitê analisaram o último Boletim Focus¹ divulgado pelo Banco Central do Brasil, relatório de 19.09.2025, anexo à presente ata. No presente documento, vimos que o BACEN revisou as projeções em relação aos principais indicadores econômicos, comparadas com os dados de quatro semanas atrás. A Taxa Selic se manteve em 15,00% em 2025 e foi reduzida de 12,50% para 12,25% em 2026. No IPCA, para 2025, a projeção foi de queda, com variação de 4,86% para 4,83% em 2025, e de 4,33% para 4,29% em 2026. O Câmbio (R\$/US\$), por sua vez, teve redução em suas projeções, passando de R\$ 5,59 para R\$ 5,50 em 2025, e de R\$ 5,64 para R\$ 5,60 em 2026.

11. Como conclusão aos fatos analisados durante a reunião, o Comitê acredita que a análise do cenário macroeconômico global e nacional aponta para uma fase de reajuste e cautela. A economia global, impulsionada por realinhamentos estratégicos e pela normalização das condições financeiras, exibe resiliência frente a incertezas. Enquanto o FED nos EUA se prepara para iniciar um ciclo de flexibilização monetária diante de um mercado de trabalho mais fraco, o Banco Central Europeu adota uma postura de estabilidade, adiando qualquer corte de juros para 2026.

12. No Brasil, o cenário fiscal, embora otimista em suas projeções de receita, permanece sob análise rigorosa do mercado, que espera ajustes durante a tramitação do PLOA 2026 no Congresso. A dinâmica econômica interna, com a perda de fôlego da atividade, sugere que o Banco Central pode revisar para baixo a taxa Selic até o final de 2025. O último Boletim Focus reforça essa visão, com projeções de queda para a inflação e para o câmbio nos próximos anos, refletindo um cenário de expectativas mais controladas para a economia brasileira.

3) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PATOPREV – COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2025

1. Na sequência, nosso consultor financeiro passou a apresentação dos resultados da carteira de investimentos do PATOPREV no mês de agosto de 2025. No fechamento de agosto, em moeda corrente, a carteira rentabilizou R\$ 2.612.838,63,

¹ Documento disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250919.pdf>

resultado impulsionado pelos fundos de renda fixa, nos quais a PATOPREV possui 99,63% dos recursos aplicados. Marcos destacou que todas as alocações estão em conformidade com o limite máximo estipulado para cada artigo da Resolução CMN 4.963/2021 na Política de Investimentos para 2025, ou seja, todas as alocações atendem as legislações vigentes.

2. Em agosto, os fundos de renda fixa tiveram ótimos resultados, com os Fundos 100% Títulos Públicos (Art. 7º, I, “b”), os Fundos Renda Fixa (Art. 7º, III, “a”), e os Fundos Renda Fixa – Crédito Privado (Art. 7º, V, “b”) rentabilizando 1,26%, 1,17% e 1,14%, respectivamente. A parcela de renda variável também teve ótimo desempenho, rentabilizando 7,69% no mês, através dos Fundos de Ações (Art. 8º, I).

3. No referido mês, a carteira de investimentos desta autarquia fechou com o montante de R\$ 214.827.183,80, sendo a maior parte concentrada em Títulos Públicos SELIC, com 52,36% (R\$ 112.487.416,35), seguida da Renda Fixa - Geral, com 42,76% (R\$ 91.866.258,23) e Renda Fixa – Crédito Privado, com 4,51% (R\$ 9.682.629,65). Os investimentos na renda variável, mais precisamente nos Fundos em Ações representam apenas 0,37% (R\$ 790.879,57).

4. Marcos destacou que os fundos de renda fixa indexados ao IRF-M TOTAL auxiliaram para a ótima performance deste tipo de ativo. Este índice acompanha o desempenho de títulos públicos prefixados no Brasil, os quais tiveram um bom desempenho em agosto de 2025 devido a uma combinação de fatores, principalmente relacionados às expectativas para a política monetária, sendo os principais motivos expectativas de corte de juros, cenário econômico desacelerado e inflação sob controle. Em resumo, o desempenho positivo de ativos com este indexador no referido mês foi um reflexo direto do otimismo do mercado com a trajetória de queda da Selic.

5. Finalizando sua participação, Marcos parabenizou a toda equipe que faz a gestão dos investimentos do instituto, destacando que estamos alinhados com todas as projeções do mercado, alinhamento que vem se mostrando correto e está surtindo efeito no acumulado do ano.

6. Com todos os dados apresentados, o Comitê de Investimentos passou a avaliação da carteira de investimentos do PATOPREV, a qual teve um desempenho notável em agosto de 2025, alcançando uma rentabilidade de 1,24%. Este resultado superou a meta atuarial do mês em 0,92 ponto percentual, demonstrando um crescimento expressivo. O saldo positivo foi impulsionado majoritariamente pelas alocações em Títulos Públicos SELIC e Renda Fixa, que representam quase a totalidade da carteira.

Esse foco em ativos de baixo risco reforça a estratégia de manter o perfil conservador da PATOPREV, priorizando a segurança e a rentabilidade consistente a curto e médio prazo.

7. Apesar do forte desempenho em agosto, o objetivo ainda não foi alcançado, pois o resultado acumulado de janeiro a agosto de 2025 ainda está ligeiramente abaixo da meta. A rentabilidade acumulada da carteira foi de 6,32%, enquanto a meta atuarial do período era de 6,72%, resultando em um déficit de 0,40 ponto percentual. No entanto, tanto o Comitê quanto a nossa consultoria acredita que a tendência de recuperação é clara. Após um início de ano desafiador, a carteira vem se recuperando com retornos positivos e superando a meta atuarial pelo quarto mês consecutivo.

8. O Comitê de Investimentos projeta que o desempenho continuará satisfatório, impulsionado pelo cenário econômico favorável, com a Taxa Selic se mantendo em níveis elevados em patamares elevados em 2025, dado que favorece diretamente em uma rentabilidade atrativa e previsível. Outro ponto a se destacar é o risco reduzido, pois em comparação com ativos de renda variável ou até mesmo com ativos de renda fixa indexados à inflação ou prefixados, que sofrem mais com a volatilidade e as incertezas do mercado, os fundos indexados à Selic são considerados de baixo risco, haja visto que protegem o capital investido de grandes oscilações, além de oferecer alta liquidez, permitindo o resgate a qualquer momento sem grandes perdas.

4) MINUTO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Após analisar os números da carteira de investimentos em agosto, os membros do Comitê passaram a tratar da análise da minuta do seu Regimento Interno, que foi disponibilizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos aos demais membros ainda no dia 12/09/2025, objetivando auxiliar os mesmos na avaliação do documento afim de alcançarem o melhor diagnóstico.

2. O Presidente do Comitê iniciou a apresentação da minuta aos demais membros, expondo os principais tópicos do documento, como natureza, finalidade, princípios, atividades, composição, mandato, competências, funcionamento, responsabilidades individuais e disposições gerais.

3. Todos os membros foram favoráveis aos capítulos elencados acima e seus respectivos incisos, desta forma, aprovando a minuta do regimento interno, o qual será submetido ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal para aprovação.

5) FLUXO DE CAIXA - RECEITAS E DESPESAS

1. Adiante, o Comitê passou a tratar do fluxo de caixa do PATOPREV, analisando as receitas e despesas, sendo Receitas: (1) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos competência agosto de 2025, no valor de R\$ 3.860.583,20. (2) Repasse da Câmara Municipal de Pato Branco, referente às contribuições previdenciárias dos servidores do Poder Legislativo Municipal competência setembro de 2025, com valor a ser definido. (3) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco competência setembro de 2025, no valor de R\$ 3.466,14. (4) Retenção da previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento competência setembro de 2025, com valor a ser definido. (5) COMPREV referente ao fluxo competência agosto de 2025 a ser repassada pelo RGPS ao PATOPREV no mês de outubro de 2025, com valor de R\$ 93.009,77. (6) COMPREV referente ao fluxo competência agosto de 2025 a ser repassada pelo Estado do Paraná ao PATOPREV no mês de outubro de 2025, com valor de R\$ 394,24. (7) 9ª Parcela do Aporte do Déficit Atuarial do ano de 2025, no valor de R\$ 735.757,87.

2. Despesas: (1) folha de pagamento dos inativos referente a competência de setembro de 2025, com valor a ser definido. (2) PASEP, referente aos rendimentos da carteira do PATOPREV no mês de agosto de 2025, no valor de R\$ 26.128,39, sendo dividido em duas guias: Guia fonte 40, no valor de R\$ 25.243,44 e Guia fonte 551, no valor de R\$ 884,95.

6) SUGESTÕES PARA AS PRÓXIMAS APLICAÇÕES E RESGATES:

1. Como ponto final desta pauta, os membros do Comitê discorreram sobre as próximas movimentações a serem sugeridas ao Conselho de Administração em relação à carteira do instituto, sendo a aplicação das receitas e o resgate para pagamento das despesas.

2. Na conclusão de todas as análises realizadas nesta reunião, o Comitê sugere manter as alocações tendo como pilares a segurança e preservação do capital, alta liquidez, gestão do fluxo de caixa, e uma rentabilidade consistente, atrativa e previsível em um cenário de juros elevados. Sendo assim, a alocação em fundos de renda fixa indexados à Selic continua se apresentando como uma das opções mais prudentes e vantajosas para o ano de 2025. Essa estratégia equilibra a busca por rendimentos

com a preservação do capital do instituto, elementos fundamentais para um bom planejamento financeiro em um ambiente de incertezas. Cumpre ressaltar que esta decisão não é apenas uma escolha de rentabilidade, mas uma estratégia fundamental baseada em pilares de segurança e gestão, considerando o cenário econômico e as necessidades específicas do PATOPREV, equilibrando a necessidade de proteger o nosso patrimônio e garantir a liquidez.

3. Desta forma, o Comitê de Investimentos chegou às seguintes conclusões:

I. Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de setembro de 2025, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de agosto de 2025, até o limite do pagamento desta despesa. O saldo remanescente, juntamente com os valores oriundos do repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, os valores oriundos do repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de setembro de 2025 e com valores ainda a serem definidos, e os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, fluxo competência agosto de 2025, conforme justificativas e estratégias apresentadas nesta ata, o Comitê sugere para que seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo/classe de renda fixa, enquadrado no art. 7º, I, alínea “b”, indexado ao CDI, e que rentabilizou 9,01% nos oito primeiros meses deste ano, resultado que supera em 2,29 pontos percentuais a nossa meta atuarial no mesmo período, que ficou em 6,72%. Este fundo se mostra uma alternativa prudente, em consonância com as nossas justificativas, sendo de baixo risco, pois investe 100% de seu patrimônio em títulos públicos e por estar indexado ao CDI continuará se beneficiando nesse cenário de juros elevados.

II. Em relação ao pagamento do PASEP referente aos rendimentos da carteira de investimentos desta Autarquia, a sugestão é para que o valor necessário para pagamento desta despesa seja resgatado do fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO das respectivas contas, fundo/classe 100% títulos públicos SELIC, também utilizado por esta Autarquia como fundo de caixa.

III. Nada mais havendo a tratar, eu, **Luan Leonardo Botura**, Presidente do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente por mim e pelos demais membros presentes.

Ademilson Cândido Silva

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Cássio Aurélio Teixeira

Eliane Del Sent Catani

ANEXOS**TABELA 1 – FLUXO DE CAIXA**

FLUXO DE CAIXA	
RECEITAS X DESPESAS	
DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER EXECUTIVO	R\$ 3.860.583,20
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER LEGISLATIVO	R\$ 50.855,12*
REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR CEDIDO	R\$ 3.466,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVOS	R\$ 183.860,89*
COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 08.2025 - RGPS	R\$ 93.009,77
COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 08.2025 - ESTADO DO PARANÁ	R\$ 394,24
DÉFICIT ATUARIAL 2025 - 9ª PARCELA DE 12	R\$ 735.757,87
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.927.927,23*
(-) FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS - COMPETÊNCIA 09.2025	R\$ 1.974.929,13*
(-) PASEP - REFERENTE RENDIMENTOS COMPETÊNCIAS 08.2025	R\$ 26.128,39
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.001.057,52

*Valores a serem confirmados.

TABELA 2 – RENTABILIDADE CARTEIRA PATOPREV EM 2025

MÊS	PL INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES	RENTABILIDADE (R\$)	PL FINAL	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL (%)
JAN.	R\$ 179.153.109,97	R\$ 3.663.765,98	-R\$ 1.713.868,22	R\$ 1.826.464,62	R\$ 182.929.472,35	1,01%	0,61%
FEV.	R\$ 182.929.472,35	R\$ 31.694.440,35	-R\$ 26.420.042,10	R\$ 423.815,35	R\$ 188.627.685,95	0,23%	1,73%
MAR	R\$ 188.627.685,95	R\$ 4.441.167,10	-R\$ 1.714.237,48	-R\$ 1.606.013,51	R\$ 189.748.602,06	-0,85%	0,95%
ABR	R\$ 189.748.602,06	R\$ 28.678.347,53	-R\$ 35.123.521,00	R\$ 1.519.265,67	R\$ 184.822.694,26	0,79%	0,84%
MAI	R\$ 184.822.694,26	R\$ 15.090.209,80	-R\$ 2.844.540,63	R\$ 3.115.821,93	R\$ 200.184.185,36	1,60%	0,69%
JUN	R\$ 200.184.185,36	R\$ 34.584.249,42	-R\$ 32.686.506,41	R\$ 2.316.686,90	R\$ 204.398.615,27	1,15%	0,65%
JUL	R\$ 204.398.615,27	R\$ 7.050.181,20	-R\$ 4.136.337,93	R\$ 2.054.605,83	R\$ 209.367.064,37	1,00%	0,73%
AGO	R\$ 209.367.064,37	R\$ 44.050.867,57	-R\$ 41.203.586,77	R\$ 2.612.838,63	R\$ 214.827.183,80	1,24%	0,32%
TOTAL				R\$ 12.263.485,42		6,32%	6,72%

TABELA 3 – ENQUADRAMENTO POLÍTICA DE INVESTIMENTO E RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

Fundo/Classe de Investimento	Valor (R\$)	Alocado (%)	Limite Res. 4963	Objetivo Política
100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, “b”	R\$ 112.487.416,35	52,36%	100,00%	35,00%
Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, “a”	R\$ 91.866.258,23	42,76%	60,00%	30,00%
Renda Fixa - Créd. privado - Art. 7º, V, “b”	R\$ 9.682.629,65	4,51%	5,00%	5,00%
Ações - Art. 8º, I	R\$ 790.879,57	0,37%	30,00%	10,00%
BDR - Ações - Art. 9º, III	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	10,00%
TOTAL	R\$ 214.827.183,80	100,00%		

TABELA 4 – RENTABILIDADE POR CLASSE/FUNDO DE INVESTIMENTO – RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

Fundo/Classe de Investimento	Rentabilidade (R\$)	Rentabilidade (%)
100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, “b”	R\$ 1.426.218,63	1,26%
Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, “a”	R\$ 1.053.502,44	1,17%
Renda Fixa - Créd. privado - Art. 7º, V, “b”	R\$ 80.742,19	1,14%
Ações - Art. 8º, I	R\$ 56.471,91	7,69%
BDR - Ações - Art. 9º, III	-R\$ 4.096,54	-1,21%
TOTAL	R\$ 2.612.838,63	1,24%

TABELA 5 – SUGESTÕES DE APLICAÇÕES

FUNDO	ENQ. RES. CMN 4.963/21	CNPJ	RENTABILIDADE 2025	VALOR	ORIGEM DA RECEITA
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, V, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	A CONFIRMAR	SALDO REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER EXECUTIVO
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	A CONFIRMAR	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PODER LEGISLATIVO
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	R\$ 3.466,14	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR CEDIDO
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	A CONFIRMAR	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVOS
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	R\$ 93.009,77	COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 08.2025 - RGPS
BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	Art. 7º, I, "b"	11.046.645/0001-81	9,01%	R\$ 394,24	COMPREV - FLUXO COMPETÊNCIA 08.2025 - ESTADO DO PARANÁ

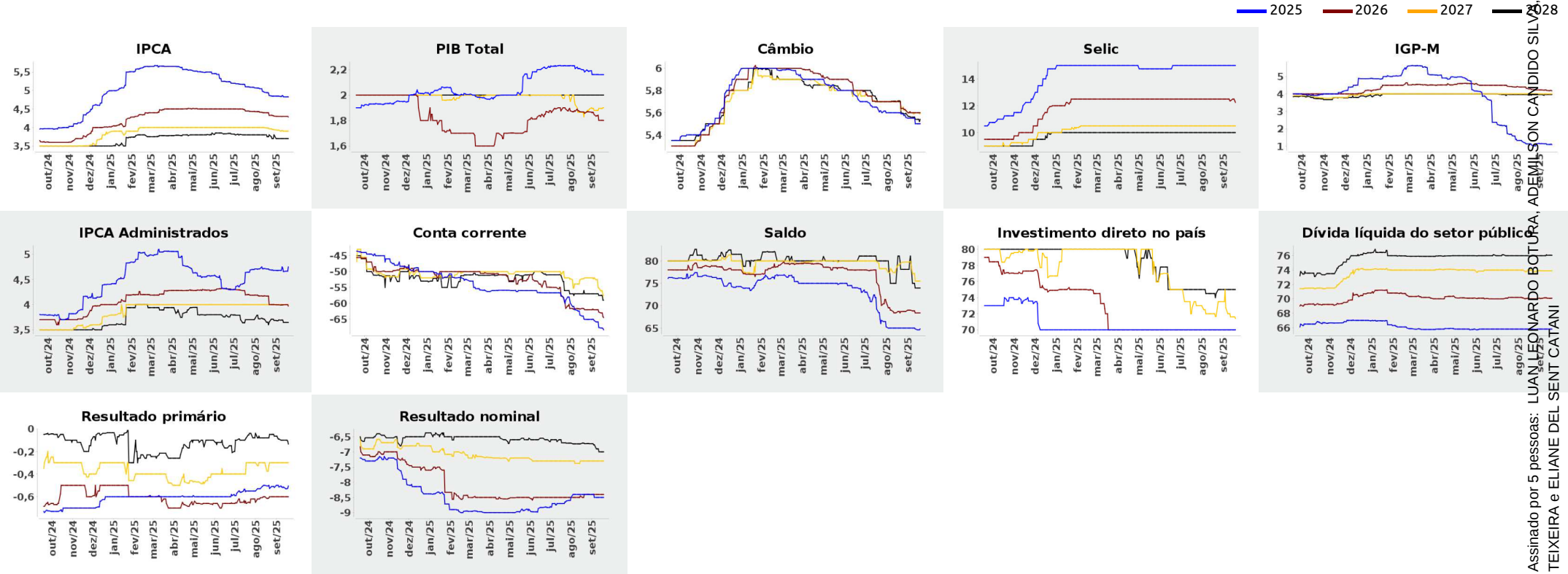
TABELA 6 - SUGESTÕES DE RESGATES

TIPO DE RESGATE	FUNDO		CNPJ	VALOR
PARCIAL	DE	BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	A CONFIRMAR
	PARA	(-) FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS - COMPETÊNCIA 09.2025		A CONFIRMAR
		(-) PASEP - REFERENTE RENDIMENTOS COMPETÊNCIA 08.2025		R\$ 26.128,39

Mediana - Agregado

	2025							2026							2027							2028						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,86	4,83	4,83	= (1)	149	4,82	95	4,33	4,30	4,29	▼ (1)	148	4,27	95	3,97	3,90	3,90	= (1)	128			3,80	3,70	3,70	= (2)	113		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,18	2,16	2,16	= (2)	117	2,16	51	1,86	1,80	1,80	= (1)	114	1,79	50	1,87	1,90	1,90	= (1)	88			2,00	2,00	2,00	= (80)	83		
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	5,50	5,50	= (1)	123	5,45	67	5,64	5,60	5,60	= (2)	120	5,60	66	5,63	5,60	5,60	= (2)	92			5,60	5,54	5,54	= (1)	86		
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (13)	141	15,00	75	12,50	12,38	12,25	▼ (2)	140	12,25	75	10,50	10,50	10,50	= (32)	116			10,00	10,00	10,00	= (39)	105		
IGP-M (variação %)	1,04	1,10	1,09	▼ (2)	72	1,02	40	4,27	4,20	4,18	▼ (2)	69	4,15	39	4,00	4,00	4,00	= (36)	61			3,98	3,96	3,96	= (2)	56		
IPCA Administrados (variação %)	4,70	4,66	4,75	▲ (1)	100	4,77	65	4,00	4,00	3,97	▼ (1)	100	3,91	65	4,00	4,00	4,00	= (35)	65			3,65	3,65	3,65	= (1)	60		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-65,06	-67,61	-68,32	▼ (3)	36	-68,50	20	-62,00	-62,74	-64,50	▼ (2)	35	-67,00	19	-52,00	-55,20	-57,50	▼ (2)	24			-57,00	-57,50	-59,00	▼ (2)	20		
Balança comercial (US\$ bilhões)	65,00	64,81	64,81	= (1)	36	64,86	20	68,70	68,38	68,38	= (1)	34	68,70	18	79,51	75,51	75,50	▼ (2)	25			78,13	73,94	73,94	= (1)	19		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (40)	33	70,00	17	70,00	70,00	70,00	= (26)	33	70,00	17	71,65	71,60	71,40	▼ (3)	26			74,50	75,00	75,00	= (3)	21		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	= (16)	53	65,80	27	70,00	70,10	70,09	▼ (1)	52	70,00	27	73,80	73,90	73,90	= (3)	44			76,00	76,06	76,06	= (1)	40		
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,52	-0,51	▲ (1)	62	-0,52	33	-0,60	-0,60	-0,60	= (5)	61	-0,60	33	-0,30	-0,30	-0,30	= (9)	48			-0,05	-0,10	-0,14	▼ (4)	42		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,40	-8,50	-8,50	= (2)	50	-8,30	25	-8,40	-8,40	-8,40	= (4)	49	-8,40	25	-7,30	-7,30	-7,30	= (5)	40			-6,73	-7,00	-7,00	= (1)	35		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



DAI

Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	365 dias atras
4,34	4,43	4,36	▼ (2)	136	4,36
4,91	4,82	4,76	▼ (2)	62	4,77

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CANDIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GONATTO, CASSIO A TEIXEIRA e ELIANE DEL SENT CATANI

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CANDIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GONATTO, CASSIO A TEIXEIRA e ELIANE DEL SENT CATANI



MINUTA



REGIMENTO INTERNO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PATOPREV

Art. 1º. Este Regimento, aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos e ratificado pelo Conselho de Administração do PATOPREV, estabelece as normas para o funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, definindo suas responsabilidades e atribuições, tendo suas disposições baseadas na Lei Municipal nº 74, de 23 de abril de 2018, e suas alterações, bem como as leis, decretos e normas que regem o mercado de valores mobiliários, a legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, além das regras de ética, compliance e boas práticas de governança.

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 2º. A gestão de recursos do PATOPREV será própria e realizará diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros das legislações vigentes.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos é órgão colegiado, de caráter **exclusivamente consultivo**, vinculado à Diretoria Executiva do PATOPREV, com a finalidade de assessorar na definição e acompanhamento das diretrizes de aplicação dos recursos previdenciários, zelando pela segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e responsabilidade socioambiental dos investimentos.

Art. 4º. Suas atividades observarão:

I – as normas do Conselho Monetário Nacional, Ministério da Economia, Ministério da Previdência Social e órgãos de controle;

II – a Política Anual de Investimentos do PATOPREV;

MINUTA



- III – princípios de ética, transparência, governança e compliance;
- IV – a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 5º. O Comitê de Investimentos será composto por **05 (cinco) membros titulares**, sendo:

- I – 01 (um) membro indicado pelo Conselho de Administração do PATOPREV;
- II – 01 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal do PATOPREV;
- III – o Diretor Presidente do PATOPREV;
- IV – o Diretor Administrativo Financeiro do PATOPREV;
- V – o Diretor de Benefícios do PATOPREV.

§1º. Todos os membros do Comitê de Investimentos deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

I – possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função, válida e reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, em conformidade com o Art. 76 da Seção I da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e §1º do Art. 88 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018;

II - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

§2º. A comprovação será exigida apenas dos titulares, no ato da nomeação, sob pena de exoneração caso não cumpridos os prazos legais.

§3º. Os membros do Comitê de Investimentos indicados pelos Conselhos, previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, terão direito a **auxílio financeiro específico**.

MINUTA



§4º. A falta temporária de um dos Diretores poderá ser suprida por membro do Conselho de Administração com certificação exigida, conforme inciso I do §1º deste artigo.

§5º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos coincidirá com o dos Conselhos de Administração e Fiscal.

§6º. O Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do PATOPREV é o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do PATOPREV e será escolhido, dentre os componentes, pelos membros do Comitê de Investimentos, e deverá comprovar:

- I - o atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e II do §1º deste artigo;
- II - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e.
- III - ter formação acadêmica em nível superior.

§7º. Os membros do Comitê de Investimentos, previstos nos incisos III e IV do caput e no § 6º deste artigo serão responsáveis pela assinatura dos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate – APR como:

- I - representante legal ou detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora – Diretor Presidente do PATOPREV;
- II - responsável pela operacionalização/liquidação da operação, como liquidante – Diretor Administrativo-Financeiro do PATOPREV;
- III - responsável pelas aplicações dos recursos do RPPS, enquanto proponente da operação - Gestor de Recursos do PATOPREV.

§8º. As Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs serão divulgadas mensalmente no site oficial do PATOPREV e arquivadas digitalmente.

Art. 6º. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos da investidura nas seguintes hipóteses:

- I - renúncia;
- II - Decisão do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Fiscal, em se tratar de membros somente indicados pelos referidos colegiados;

MINUTA



III - Conduta inadequada e incompatível com os requisitos éticos e profissionais requeridos para o desempenho do mandato;

IV - Faltas injustificadas a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas;

V - A não obtenção da certificação exigida do §1º do Art. 5º deste regimento, no prazo estipulado de 90 (noventa) dias a partir de sua posse;

§1º. O membro do Comitê de Investimentos deverá justificar a sua ausência em até 24 horas de antecedência das reuniões, excetuados os impedimentos transitórios que impeçam o seu comparecimento à reunião, e em não sendo justificada a ausência pelos motivos previstos neste regimento será considerado como falta.

§2º. Entende-se por impedimentos transitórios, os que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade criam impossibilidade intransponível de comparecimento e de ausência em tempo inábil para justificação de não comparecimento, podendo ser estes eventos:

- a) Caso fortuito, quando oriundo da ação da natureza;
- b) Força maior, quando originado por ação humana;
- c) Por motivo de doença ou outro motivo que por sua imperiosidade seja considerado justificado pela Mesa Diretora.

§3º. Entende-se por ausência o ato do membro convocado que não comunicou em tempo hábil previsto no §1º deste artigo o seu não comparecimento na reunião.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete ao Comitê de Investimentos:

- I – aprovar a minuta da Política de Investimentos, propondo alterações julgadas necessárias, e submetendo-a ao Conselho de Administração para aprovação final;
- II – apreciar e emitir parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III – analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV – avaliar o desempenho de administradores e gestores de recursos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;

MINUTA



V – adotar regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações dos recursos do PATOPREV;

VI – propor aos Conselhos do PATOPREV medidas que julgar convenientes quanto às aplicações financeiras, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN vigente e na Política de Investimentos;

VII – deliberar, após as devidas análises, sobre o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimento, conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração e em consonância com os Arts. 103 a 106 da Seção III da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

VIII – avaliar a conjuntura econômica, cenários, riscos e tendências de mercado, emitindo recomendações;

IX – avaliar o desempenho da carteira de investimentos do PATOPREV;

X – avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: cenário macroeconômico; evolução da execução do orçamento do RPPS; dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo; propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico;

XI – monitorar o cumprimento da Política de Investimentos e do plano atuarial;

XII – deliberar sobre agendamento de visitas de instituições financeiras e/ou de reuniões com as mesmas;

XIII – elaborar e votar o seu Regimento Interno;

XIV – propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 8º. O Comitê de Investimentos será assessorado por empresa de consultoria em valores mobiliários contratada pelo PATOPREV, devidamente registrada e habilitada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

MINUTA



CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á:

I – **ordinariamente, no mínimo 01 (uma) vez ao mês**, em calendário previamente estabelecido;

II – **extraordinariamente**, sempre que convocado pelo Presidente do Comitê de Investimentos ou pelo Diretor Presidente do PATOPREV ou qualquer membro, com antecedência mínima de 48 horas, desde que haja motivo que justifique e devendo possuir pauta específica.

§1º. As reuniões deverão ser realizadas preferencialmente de forma presencial na sede do PATOPREV, excepcionalmente podendo ser de forma remota, desde que previamente acordado entre a maioria dos membros.

Art. 10. As reuniões observarão aos seguintes critérios:

I – quórum mínimo de maioria simples dos membros;

II – decisões registradas em atas numeradas, assinadas e arquivadas;

III – possibilidade de convocação por meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 horas para reuniões extraordinárias;

IV - nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão, obrigatoriamente, compor a pauta:

a) análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;

b) avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;

c) análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;

d) proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto.

MINUTA



V - os assuntos a serem tratados nas reuniões do Comitê de Investimentos deverão, sempre que possível, estarem embasados em exposições contendo todas as informações necessárias para discussão e deliberação;

VI - as deliberações do Comitê de Investimentos deverão ser aprovadas por maioria simples dos membros;

VII – sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado, consultores ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta, com direito apenas a voz.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

Art. 11. Aos membros do Comitê de Investimentos compete:

- I – comparecer às reuniões e participar das deliberações;
- II – propor inclusão de pautas e registrar voto divergente;
- III – manter sigilo sobre informações estratégicas;
- IV – cumprir normas deste Regimento.

Art. 12. Ao Presidente do Comitê de Investimentos compete:

- I – coordenar os trabalhos e estabelecer a pauta;
- II – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III – encaminhar pareceres e recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As atividades do Comitê de Investimentos serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta dos membros.

MINUTA



Art. 15. Este Regimento entra em vigor após aprovação conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do PATOPREV e publicação oficial.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2025.

Luan Leonardo Botura - Presidente do Comitê de Investimentos

Membros:

Ademilson Cândido Silva

Eliane Del Sent Catani

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Cassio Aurélio Teixeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BB-E0C8-B201-A044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 24/09/2025 08:29:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 08:58:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 24/09/2025 09:37:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 24/09/2025 09:51:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 24/09/2025 10:16:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/51BB-E0C8-B201-A044>